Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete Vereadora Lu Caballero

INDICAÇÃO N° _____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a fiscalização e a aplicabilidade da Lei n.º 17.389/2021.

A Lei proíbe a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício e de artefato pirotécnico de estampido no estado de São Paulo.

A proibição se aplica a recintos fechados, ambientes abertos, áreas públicas e locais privados.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2021.

Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora

